



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 3 3 / 2 0 2 5

Exonera Assessor de Tecnologia da Informação e Nomeia Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 7.241 de 08 de abril de 2025, que Alterou o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

**CONSIDERANDO**, sobretudo a supremacia do interesse público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, o Sr. DE LEON DE PAULA FERNANDES, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2025.

**Art.2º NOMEAR**, no cargo de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, o Sr. DE LEON DE PAULA FERNANDES, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 14 de abril de 2025.

---

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé